



Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Pompéia (CEP/HP)

Capítulo I – Da Natureza e Vinculação

Art. 1º. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), mantido pelo Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul - Hospital Nossa Senhora de Pompéia, denominado **Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Nossa Senhora de Pompéia (CEP/HP)** é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

§1º. O CEP/HP está subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), nos termos da legislação vigente e se vincula ao Hospital Nossa Senhora de Pompéia, que responde solidariamente pela sua atuação, assegurando os meios adequados para seu funcionamento. As atividades do CEP/HP regulam-se pelo presente Regimento Interno;

§2º. O CEP/HP é regido pela Resolução CNS nº 466/12, que define as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas com seres humanos no Brasil.

Capítulo II – Das Finalidades

Art. 2º. As finalidades do CEP/HP são:

- I - defesa dos interesses dos participantes de pesquisa, com fundamento nos preceitos éticos que a normatizam, respeitando os valores culturais locais;
- II - contribuição para a qualificação e discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e social das comunidades;
- III - valorização do pesquisador por meio do reconhecimento da eticidade de sua proposta;